



## ATO DO ADMINISTRADOR DO

### SKOPOS MIB IMAT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

- CNPJ 49.805.795/0001-02 -

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SKOPOS MIB IMAT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número 49.805.795/0001-02 (“Classe”), serve-se da presente para:

1. Conforme estabelecido no Artigo 8, §3º da Resolução CVM nº 175 e alinhado previamente entre os Prestadores de Serviços Essenciais da Classe, resta aprovada a incorporação da Classe, ao patrimônio da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SKOPOS BLUE BIRDS LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o número 05.969.595/0001-01 (“Classe Incorporadora”), considerando que o patrimônio líquido médio diário da Classe é inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) há um período de 90 (noventa) dias consecutivos.

2. A incorporação da Classe à Classe Incorporadora será efetivada no **fechamento do dia 17 de julho de 2025** (“Data da Incorporação”), de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

a) a incorporação da Classe ao patrimônio da Classe Incorporadora, mediante emissão de novas cotas da Classe Incorporadora, a serem atribuídas aos cotistas da Classe, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

b) essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido da Classe pelo valor da cota da Classe Incorporadora, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação.

3. Aceitando as condições da incorporação, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, declarou:

a) que a aprovação da incorporação da Classe efetivar-se-á na Data de Incorporação; e

b) declarar, com a ressalva supra e, também, a partir da Data de Incorporação, a extinção da Classe, com a consequente extinção do Fundo a qual a Classe pertence, considerando se tratar de classe única de cotas, que será sucedido pela Classe Incorporadora em todos os direitos e obrigações.



4. A incorporação acima indicada está condicionada a aprovação na respectiva assembleia geral de cotistas da Classe Incorporadora.
  
5. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido da Classe, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva incorporação da Classe, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

---

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

*Administradora*

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: d00ca8bf546167e2ebc0f21a6fa8fb79

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** 49805795000102\_SOCIET\_02.07.2025\_17.07.2025\_ATO DO ADMINISTRADOR.pdf  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** AGQ (Incorporação Fdo Encerrado)

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=REINALDO GARCIA ADAO:09205226700, OU=14151445000187, OU=Videoconferencia, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 10/01/2025 à 10/01/2026

**Data/Hora computador local:** 03/07/2025 13:19:56

**Carimbo do tempo:** Não



**Certificado:**  
CN=SANDRA IRENE ZUNIGA CAMACHO:08695722880, OU=14151445000187, OU=Videoconferencia, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 10/07/2024 à 10/07/2025

**Data/Hora computador local:** 03/07/2025 13:20:11

**Carimbo do tempo:** Não

